



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 408 / 15

Protocolo:	<u>15/9/15</u>		
Data:	<u>02/09/15</u>	Hora:	<u>08:37</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>3º SO</u>	realizada	
em	<u>01.09.15</u>	<u>S/</u>	adendo
Presidente	<u>LUIZ HERCILIO CAPELINI</u> Presidente da Câmara		

Assunto: Prevenção a DST/AIDS para jovens.

Ref: GV - ADW

Bertioga, 01 de Setembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As doenças sexualmente transmissíveis (DST), conhecidas por doenças venéreas, são transmitidas essencialmente pelo contato direto, mantido através de relações sexuais onde o parceiro ou parceira necessariamente porta a doença, e indireto por meio de compartilhamento de utensílios pessoais mal higienizados (roupas íntimas), ou manipulação indevida de objetos contaminados (lâminas e seringas).

Os principais agentes patogênicos são os vírus, as bactérias e os fungos. Essas doenças acometem principalmente o público jovem, tanto de países em desenvolvimento como industrializados, consequência de vários fatores de relevância familiar e governamental: a promiscuidade (descuido) individual com a saúde e a carência ou mesmo a falta de programas educativos.

De modo geral, o uso de preservativo, associado a alguns cuidados, impedem o contágio e disseminação. Contudo se não forem diagnosticadas e tratadas corretamente, além do processo infeccioso, podem levar à infertilidade, gravidez, surgimento de outras doenças oportunistas e até a morte.

No Brasil, foram registrados 66.114 casos de aids entre jovens de 13 a 24 anos até junho de 2009. Isso representa 11% dos casos notificados de aids no país, desde o início da epidemia. Na mesma faixa etária, a transmissão sexual representa 68% dos casos de aids notificados e a via sanguínea responde por 23%.

Para reduzir a vulnerabilidade de adolescentes e jovens às DST, à infecção pelo HIV e à gravidez não planejada, foi criado o projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), em 2003. Com ações nas escolas e nas unidades básicas de saúde, o projeto destaca a escola como o melhor espaço para a articulação das políticas voltadas para adolescentes e jovens. É lá que se encontram os principais sujeitos desse processo: estudantes, famílias, profissionais da educação e da saúde.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O SPE promove a integração dos sistemas de ensino e saúde, disponibiliza camisinhas nas escolas e oferece a formação continuada de professores e profissionais de saúde em sexualidade, vulnerabilidade e prevenção das DST/Aids e de jovens multiplicadores para atuarem junto aos seus pares.

Por meio da promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva, o projeto Saúde e Prevenção nas Escolas concentra esforços para incentivar estados e municípios a assumir e preservar a qualidade dos serviços de ações destinadas à prevenção das DST/aids e uso de drogas para o público-alvo do projeto.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, junto com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação veja a possibilidade de realizar ações nas escolas e bairros para ministrarem palestras conscientizando os jovens sobre a prevenção e sintomas das Doenças Sexualmente Transmissíveis DST, Gravidez indesejada assim evitando a desestrutura social da família fazendo com que as crianças não sofram as consequências futuras.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLIN
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVI
VEREADOR